



HOMOLOGAÇÃO ✓	
D.M. 28/7/99	
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1171	28/7/99
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituição Moura Lacerda/Centro Universitário Moura Lacerda		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.008666/98-80		
PARECER Nº: CES 735/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

735/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

O presente processo trata do pedido de autorização do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda, em sua unidade na cidade de Jaboticabal. Nos termos do Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto 2.306/97, a autonomia dos centros universitários para "criar, organizar e extinguir" cursos e programas, assim como para "remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes", é restrita à sede daqueles. A sede do centro em tela é na cidade de Ribeirão Preto. A presente solicitação refere-se a curso na unidade de Jaboticabal, parte integrante do centro no ato de seu credenciamento, mas que não é sua sede.

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/ME, voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda, em sua unidade de Jaboticabal-SP, da Instituição Moura Lacerda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 2 entradas de 50 alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão e da SESu.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.

Conselheiro Jacques Velloso – Relator

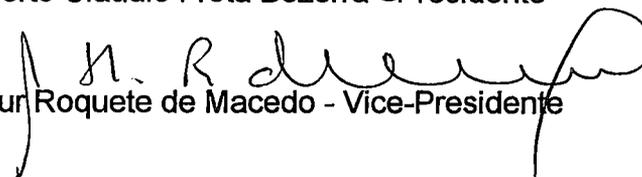

Conselheira Silke Weber – Relatora Ad Hoc

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

751



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 490/99

Processo nº : 23000.008666/98-80
Interessada : INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA
CGC nº : 55.985.782/0001-57
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda, na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Instituição Moura Lacerda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda, na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais.

O Centro Universitário Moura Lacerda foi credenciado mediante Decreto de 29 de outubro de 1997.

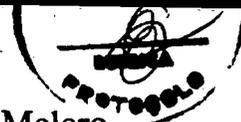
O processo foi submetido à análise de sua adequação técnica e legal, Informação COTEC/SESu nº 798/98, que sugeriu o seu prosseguimento com ressalvas, para que os itens da Portaria nº 641/97, não atendidos, fossem providenciados até a data da visita de verificação. Os documentos foram encaminhados pela IES, em atendimento à Diligência.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPES/SESu/MEC, nº 1.615/98, manifestou-se favorável a sua aprovação.

Em 08 de dezembro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 315/99, de 18 de março de 1999, constituída pelos professores Sérgio Pereira Lobo, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Lúcia Maria Kops, da Universidade

Luterana do Brasil e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, do Ministério da Educação.



Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 25 a 27 de abril de 1999. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou as seguintes recomendações, quanto aos conteúdos programáticos de disciplinas, ementas e bibliografia básica:

- incluir, desde o primeiro semestre, concepções modernas de administração (TGA);
- aprofundar temas sobre Comunicação, Conflito e Liderança (Psicologia). Rever itens 4 e 6 do conteúdo programático da disciplina Psicologia para serem tratados na disciplina de Recursos Humanos II e Comportamento Organizacional;
- proporcionar uma visão geral dos subsistemas de Recursos Humanos na disciplina Recursos Humanos I, deixando para Recursos Humanos II o aprofundamento de alguns subsistemas e tratar dos novos paradigmas de gestão de pessoas;
- compatibilizar as disciplinas Inovação e Motivação com Inovação e Tecnologia;
- definir melhor a disciplina de Atividades Complementares para não haver superposição de assuntos das disciplinas enfocadas e manter coerência com os objetivos do curso;
- ampliar as ementas e os objetivos das disciplinas como informação ao aluno e atendimento ao plano pedagógico proposto;
- ampliar e atualizar o acervo bibliográfico referente a temas específicos do curso.

Ao longo do relatório, a Comissão também indicou a necessidade de que a Instituição promovesse política permanente de atualização docente e, nas contratações futuras, privilegiasse professores com titulação específica. Quanto aos laboratórios sugeriu um aumento do número de laboratórios de informática e a ampliação, a modernização e a aquisição de softwares aplicativos para o curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

sh



Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, bacharelado, na ser ministrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda, na cidade de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, mantido pela Instituição Moura Lacerda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas anuais de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.
Brasília, 07 de junho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008666/98-80

Instituição: INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA

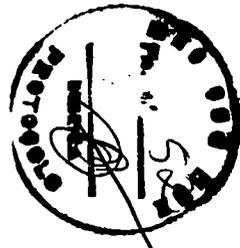
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com hab. em Administração Geral	Centro Universitário Moura Lacerda	100	Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Didática, Engenharia Mecânica, Ciências Sociais, Engenharia de Produção	04
Mestres	Antropologia, Economia Internacional, Administração da Produção, Matemática Pura, Língua Portuguesa, Direito	06
Especialistas	Administração	01
TOTAL		11

* A Comissão Verificadora considerou a titulação docente adequada.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso funcionará na Unidade III do Centro Universitário Moura Lacerda, em prédio com dois andares. O prédio possui 15 salas de aula, área administrativa, biblioteca, um laboratório de Informática, um laboratório de Biologia, um laboratório de Física e Química, sanitários, área para desportos, vestiários e outras dependências. A Comissão considerou as instalações adequadas para o funcionamento do curso e destacou que há um projeto de expansão da infra-estrutura física.

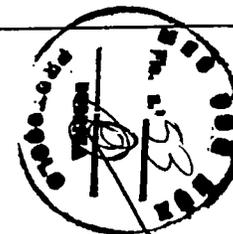
LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui um laboratório de informática com 25 microcomputadores e 1 impressora. Os softwares são windows 95, Office 97, netscape, Creative Letter e Microsoft front page 98. Para os verificadores, a infra-estrutura existente é suficiente para o início do curso, mas recomendou que a Instituição aumentasse o número de laboratórios de informática e ampliasse e modernizasse os softwares existentes.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta uma área física de 300 m². O acervo é constituído por 9.139 títulos, 13.162 volumes e 56 assinaturas correntes de periódicos. O acervo está informatizado; a biblioteca possui terminais de consulta acessíveis aos seus usuários. Conta com o trabalho de uma bibliotecária e duas auxiliares. O horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 22:30, de segunda a sexta-feira e, das 8:00 às 16:00 horas, aos sábados. Os verificadores consideraram o acervo parcialmente atualizado e em número suficiente para o início do funcionamento do curso.



4.1 Quadro do Corpo Docente por Disciplina, Professor, Titulação, Situação e Endereço

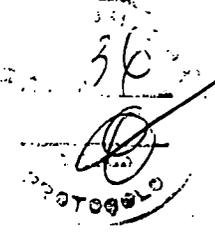
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Semestre				
Língua Portuguesa	Rosa Maria Cosenza de Oliveira	Mestre		Endereço: Rua Piracicaba, 1336 – Jardim Paulista – Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 627.5168 CEP: 14090-230 C.P.F.: 026.822.578-87 R.G.: 1.845.010
Matemática Financeira	Márcia Ribeiro de Lima Nishimura	Mestre		Endereço: Rua Antônio Veloni, 114 – Planalto Verde - Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 639.5348 CEP: 14056-180 C.P.F.: 131.120.208-04 R.G.: 17.778.603
Economia	Fauzi Timaco Jorge	Graduado		Endereço: Rua Dr. Jesuíno Maciel, 1023 – Apto. 112 – Campo Belo – São Paulo/SP Telefone: (011) 5561.7100 CEP: 04615-002 C.P.F.: 269.076.318-49 R.G.: 4.197.359 – SSP/SP
Teoria da Administração	Débora Aparecida Botelho	Especialista	Substituída pelo Professor Alfredo Colenci Júnior – Doutor em Engenharia Mecânica	Endereço: Rua Brigadeiro Tobias de Aguiar, 213 - Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 626.6121 CEP: 14076-160 C.P.F.: 071.703.978-11 R.G.: 18.294.302
Direito	Antônio Eduardo E. S. P. Leite	Livre Docente	Substituído pelo Professor Reinaldo Tamburus – Mestre em Direito.	Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 157 – Apto. 101 – Centro - Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 625.7479 CEP: 14010-100 C.P.F.: 003.891.887-00 R.G.: 80.373.070-4

[Handwritten signature]

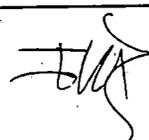
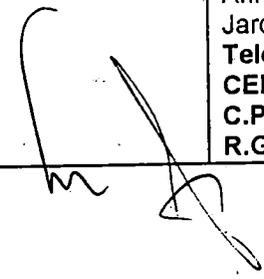
				Anhanguera Km 326 - Jardinópolis/SP Telephone: (016) 636.9822 CEP.: 14680-000 C.P.F.: 542.706.858-91 R.G.: 5.497.423
--	--	--	--	---

Handwritten signature

Handwritten signature



DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULARIADE	STATUS	INFORMAÇÕES
2º Semestre				
Metodologia Científica	Maria Cristina Galan Fernandes	Mestre		Endereço: Rua Amador Bueno, 1155 – Apto: 82 – Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 636.7984 CEP: 14010-070 C.P.F.: 107.842.398-94 R.G.: 15.977.399
Psicologia	Marlene Fagundes C. Gonçalves	Doutora		Endereço: Rua Antônio Carlucci, 243 – Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 621.7721 CEP: 14026-050 C.P.F.: 083.910.028-02 R.G.: 9 555 008-2
Sociologia	Eliana Amabile Dancini	Mestre	Substituída pelo Professor Juventino de Castro Aguado – Doutor em Ciências Sociais	Endereço: Rua Domingos Carloni, 138 – Cravinhos/SP Telefone: (016) 624.3092 – (recado) CEP: 14140-000 C.P.F.: 549.495.058-15 R.G.: 4.407.956
Administração de Recursos Humanos I	Airton Vieira de Almeida	Especialista		Endereço: Av. Maria de Jesus Condeixa, 02 – Jd. América – Ribeirão Preto/SP Telefone: (016) 635.0119 CEP: 14095-240 C.P.F.: 580.132.538.172 R.G.: 5.277.513
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Paulo George de Tarso Ferraz	Mestre	Substituído pelo Professor Marcelo Giroto Rebelato – Doutor em Engenharia de Produção.	Endereço: Rua Siqueira Bueno, 331 – Belenzinho - São Paulo/SP Telefone: (011) 693.3823 CEP: 03059-010 C.P.F.: R.G.:
Atividades Complementares II	José Luis Meneghetti	Mestre		Endereço: Estância Beira Rio – Rodovia Anhanguera Km 326 - Jardinópolis/SP Telefone: (016) 636.9822 CEP.: 14680-000 C.P.F.: 542.706.858-91 R.G.: 5.497.423

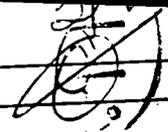
3.1 Disciplinas por Semestre/Série Constantes no Projeto Original de Curso

DISCIPLINAS POR SEMESTRE	C/H	MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS/ INCLUÍDAS NO LUGAR DE
1º Semestre				
Lingua Portuguesa	40	Mantida		
Matemática Financeira	80	Mantida		
Teoria da Administração	80	Mantida		
Direito	80	Mantida		
Economia	80	Mantida		
Atividades Complementares I	40	Mantida		
2º Semestre				
Metodologia Científica	40	Mantida		
Sociologia	80	Mantida		
Psicologia	80	Mantida		
Administração de Recursos Humanos I	80	Mantida		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	Mantida		
Atividades Complementares II	40	Mantida		
3º Semestre				
Estatística	80	Mantida		
Contabilidade	80	Mantida		
Filosofia	40	Mantida		
Administração de Recursos Humanos II	80	Mantida		
Administração Mercadológica I	80	Mantida		
Atividades Complementares III	40	Mantida		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

4º Semestre

Administração de Produção II	80	Mantida			
Informática	80	Mantida			
Administração Mercadológica II	80	Mantida			
Administração Financeira e Orçamentária I	80	Mantida			
Legislação Social	40	Mantida			
Atividades Complementares IV	40	Mantida			

5º Semestre

Administração de Produção II	80	Mantida			
Administração de Sistemas de Informação I	80	Mantida			
Administração Financeira e Orçamentária II	80	Mantida			
Administração Agrária	40	Mantida			
Estágio Supervisionado I	80	Mantida			
Atividades Complementares V	40	Mantida			

6º Semestre

Organização, Sistemas e Métodos	80	Mantida			
Administração de Sistemas de Informação II	80	Mantida			
Planejamento Estratégico	40	Mantida			
Comportamento Organizacional	40	Mantida			
Administração Estratégica	40	Mantida			
Atividades Complementares VI	40	Mantida			
Estágio Supervisionado II	80	Mantida			



7º Semestre			
Inovação e Tecnologia	80	Mantida	
Pesquisa Operacional	40	Mantida	
Auditoria	80	Mantida	
Custos	40	Mantida	
Administração de Serviços	40	Mantida	
Estágio Supervisionado III	80	Mantida	
Monografia I	40	Mantida	
8º Semestre			
Logística	40	Mantida	
Sistema de Qualidade	40	Mantida	
Relações Trabalhistas e Sindicais	40	Mantida	
Cooperativismo	40	Mantida	
Inovação e Motivação	40	Mantida	
Estágio Supervisionado IV	120	Mantida	
Monografia II	80	Mantida	

Observações:

- incluir, desde o primeiro semestre, concepções modernas de Administração (TGA);
- aprofundar temas sobre Comunicação, Conflito e Liderança (Psicologia). Rever itens 4 e 6 do conteúdo programático da disciplina Psicologia para serem tratados na disciplina de Recursos Humanos II e Comportamento Organizacional;
- proporcionar uma visão geral dos subsistemas de Recursos Humanos na disciplina Recursos Humanos I deixando para a disciplina Recursos Humanos II o aprofundamento de alguns subsistemas e tratar dos novos paradigmas de gestão de pessoas;
- compatibilizar as disciplinas Inovação e Motivação com Inovação e Tecnologia;
- definir melhor a disciplina de Atividades Complementares para não haver superposição de assuntos das disciplinas enfocadas e manter coerência com os objetivos do curso;
- ampliar as ementas e objetivos das disciplinas como informação ao aluno e atendimento ao plano pedagógico proposto;
- ampliar e atualizar o acervo bibliográfico referente a temas específicos do curso, por exemplo: Empreendedorismo, Gerência, Liderança, Tomada de Decisão e periódicos especializados, tais como: Revista Brasileira de Administração, Management, Decidir, Revista de Administração de Empresas e alguma bibliografia internacional;
- no projeto apresentado, p.68, é proposto o uso de laboratórios de informática para a prática da disciplina de Informática I a IV, não contempladas na grade curricular original o que, consultada a coordenação do curso, caracterizou-se como um equívoco na apresentação do projeto.

[Handwritten signature]